

**SOLICITAÇÃO**

À EMPRESA:

CARIRÉ-CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2022

**VMNET COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA LTDA**

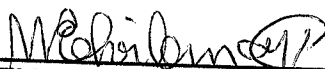
Tendo em o Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, informo a V. Sa. Que a Prefeitura Municipal de CARIRÉ-CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, inscrita sob o CNPJ: nº 07.598.600/0001-42, oficializou o interesse em utilizar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 07122101DIV** proveniente da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N 23/2021-DIV** sob responsabilidade da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, para adquirir os itens registrados, conforme anexo a esta solicitação:

Cumprе ressaltar que as quantidades informadas representam a demanda da secretaria supracitada. Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caiba ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento dos itens nas quantidades indicadas, sem prejuízo do acordo firmado com a Secretaria de Educação do município de Cariré quando da assinatura da Ata.

A resposta deverá ser enviada para **SETOR DE LICITAÇÃO** cumprindo também o envio dos seguintes documentos, podendo o setor de licitação, caso ache necessário solicitar documentos complementares para assim firmar a devida contratação:

Nº	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
01	CONTRATO SOCIAL
02	TODOS OS ADITIVOS OU ÚLTIMO ADITIVO CONSOLIDADO.
03	RG E CPF DO TITULAR E DOS SÓCIOS
04	CNPJ
05	INSCRIÇÃO ESTADUAL – CGF (ou documento de isenção)
06	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
07	CERTIDÃO NEGATIVA DA UNIÃO – CONJUNTA
08	CND DE DÉBITOS ESTADUAIS
09	CND DE DÉBITOS MUNICIPAIS
10	CRF DO FGTS
11	CN DE FALÊNCIA E CONCORDATA
12	CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS
13	BALANÇO PATRIMONIAL
14	PROPOSTA READEQUADA EM NOME DOS ÓRGÃOS SOLICITANTES

Atenciosamente,

  
**MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**ANEXO – DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E VALORES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	COMPUTADOR TIPO DESKTOP DE CONFIGURAÇÃO BÁSICA. Deve possuir Processador com no mínimo 2 (dois) núcleos e 4 (quatro) threads, com velocidade mínima de 3.5 Ghz (sem uso de "turbo") e memória cache de 3MB ou superior; Litografia de 14nm; Processamento gráfico integrado (onboard); Ainda estar em produção ou ter no máximo quatro anos a partir da data de sua fabricação; Deverá ainda atingir índice de, no mínimo, 3.500 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados do site <a href="http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php">http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php</a> ; Memória RAM de no mínimo 4GB padrão DDR4 de 2400Mhz, ou superior, instalada em apenas um módulo e suporte a expansão de até 32 GB; Possuir 01 (uma) unidade de drive de estado sólido (SSD) instalada, internamente, com capacidade de armazenamento de no mínimo 120 GB ou superior, e interface PCIe 3.0 no padrão M.2 tipo 2280 ou SATA 6GB/s com	UND	60	JAB SMART SERIES	R\$ 2.713,00	R\$ 162.780,00